

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE



QUADRO II – C – PROTEÇÃO

PROCESSOS DE REGISTRO DE BENS
IMATERIAIS, NA ESFERA MUNICIPAL

COMPLEMENTAÇÃO

Festival de Artes Cênicas

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, José Geraldo de Almeida, Secretário Municipal de Cultura, **DECLARO** a veracidade dos documentos encaminhados no Quadro II C – Processos de Registro de Bens Imateriais, na Esfera Municipal, que possui 01 pasta com 14 páginas.

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

Conselheiro Lafaiete, 30 de dezembro de 2022.

QUADRO II C

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE

ANO 2022, EXERCÍCIO 2024

Sumário

1. FICHA DE ANÁLISE	5
2. CÓPIA DA ATA DE APROVAÇÃO DO REGISTRO	7
3. CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO	9
4. CÓPIA DA INSCRIÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO	12
5. FICHA TÉCNICA	13

1. FICHA DE ANÁLISE



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2023

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS

QUADRO II/PROTEÇÃO				QII C			
Conjunto Documental C – Processos de Registro de Bens Imateriais na esfera Municipal				REGISTRO			
MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete							
NOME DO BEM REGISTRADO (conforme inscrição no Livro de Registro): Festival de Artes Cênicas							
CATEGORIA: <input type="checkbox"/> Celebrações	<input type="checkbox"/> Formas de Expressão	<input checked="" type="checkbox"/> Saberes	<input type="checkbox"/> Lugares				
Nº Inscrição/Ano: 002/2021	Nº Decreto/Ano:	DN/ANO: 01/2021 e portaria 26/2021					
<input type="checkbox"/> Complementação	Primeira vez que pontua Processo de Registro Municipal?		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não			
Nº de Registros Municipais: 01	Nº de Registros Estaduais: 02	Nº de Registros Federais: 01					
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo I Portaria IEPHA 26/2021			<input checked="" type="checkbox"/> Em conformidade <input type="checkbox"/> Em desconformidade				
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a Portaria IEPHA 26/2021			<input type="checkbox"/> organização por conjunto documental <input type="checkbox"/> pasta cartonada <input type="checkbox"/> plástico <input type="checkbox"/> grampo plástico <input type="checkbox"/> legibilidade <input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho <input type="checkbox"/> numeração das páginas				
DECLARAÇÃO ASSINADA, atestando a veracidade dos conteúdos encaminhados (Portaria IEPHA 26/2021)			<input checked="" type="checkbox"/> Enviada <input type="checkbox"/> Não enviada				
FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação			<input type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou	<input checked="" type="checkbox"/> N/A (1º ano envio)		
ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> N/A (1º ano envio)		
1 – PARTE TÉCNICA				Entregue		Complementar	
				SIM	NAO	SIM	NAO
1.1 – INTRODUÇÃO (apresentação, origem da solicitação do pedido e metodologia utilizada no processo de registro)				X			X
1.2 – ANÁLISE DESCRITIVA DO BEM CULTURAL							
1.2.1 – Histórico do bem cultural (contextualizado na história do município, especificando a sua contribuição para a cultura da comunidade detentora do bem)				X			X
1.2.2 – Descrição pormenorizada do bem cultural que contemple a identificação dos atores e significados atribuídos a ele, de cada etapa dos processos de produção, circulação e consumo, do contexto cultural específico e outras informações pertinentes.				X			X
1.2.3 – Motivação apresenta a análise dos valores de significância que justificam a proteção do bem cultural portador de referência à identidade e à memória dos diversos grupos formadores da sociedade local.				X			X
1.2.4 – Anuência: apresenta o documento de anuência assinado pela comunidade detentora do bem cultural e descreve as formas de mobilização dos detentores utilizadas na instrução do processo de registro, que poderão ser feitas por meio de fóruns, encontros, reuniões, seminários, inventários participativos, dentre outros mecanismos de escuta, diálogo e mediação.				X			X
1.2.5 – Documentação Audiovisual / Fotográfica				X			X
1.3 – PLANO DE SALVAGUARDA				Entregue		Complementar	
				SIM	NAO	SIM	NAO
1.3.1 – Diagnóstico da situação do bem cultural imaterial no início do processo				X			X
1.3.2 – Diretrizes para a valorização e a continuidade do bem junto à comunidade com descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas.				X			X
1.3.3 – Cronograma gráfico, com a previsão, no mínimo, para os próximos dois anos				X			X
1.4 – REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS				X			X
1.5 – FICHA TECNICA				X			X

2 – PARTE LEGAL			Entregue		Complementar	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.1 – Cópia da ata da reunião do Conselho que aprova o registro			X		X	
2.3 – Cópia do documento de homologação do processo de registro do bem cultural;				X	X	
2.4 – Cópia da inscrição do bem cultural imaterial no Livro de Registro Municipal,			X		X	
OBSERVAÇÃO: Em se tratando de COMPLEMENTAÇÃO ou REAPRESENTAÇÃO, a documentação não será pontuada se qualquer dos itens solicitados na ficha de análise anterior não tiver sido entregue ou se o processo continuar pendente de complementação.						
CONCLUSÃO:						
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA		<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA COM RESSALVAS, a ser complementada para o próximo exercício. Refazer e reapresentar os itens listados a seguir: 2		<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO NÃO PONTUADA <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente. <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar os itens listados a seguir:		
COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:						
<p>Ressalva para a inscrição apresentada de forma digitada e colada no livro. As inscrições nos livros de Registro (assim como nos de tombo) devem ser manuscritas diretamente sobre as folhas numeradas e carimbadas, a fim de se garantir a segurança dos atos administrativos e a melhor conservação do livro de registro.</p> <p>A portaria Iepha 26/2021 solicita cópia da ata que aprova o registro do bem cultural. O documento enviado trata da aprovação do início do procedimento de instrução, de forma que a deliberação final do Conselho, pela aprovação do registro do bem como patrimônio imaterial do município está sem comprovação. Complementar.</p> <p>Para análise deste exercício 2023, o SEMPAC encaminhou documentação referente a três festivais, todos inscritos no livro dos saberes. Conforme descrição do dossiê enviado, esses festivais são festividades ligadas à expressões culturais de grupos sociais específicos, identificados em cada estudo técnico. Recomendamos, portanto, inscrição no livro de registro das celebrações.</p>						
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1153632-3				Data: 06/05/2022		
COMENTARIOS RECURSO:						
RECURSO: Análise Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:				Data Recurso:		

2. CÓPIA DA ATA DE APROVAÇÃO DO REGISTRO



PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA Nº 06 (SEIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – COMPHAP - BIÊNIO 2022/2024.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Centro Cultural “Solar do Barão de Suassi”, em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para reunião mensal do Comphap. Estiveram presentes: Amanda Alvarenga; Sônia Cardoso; Adriano Vitorino; Mauro Dutra; Ana Paula Fonseca; Fabiana Beltrame; Daniela Oliveira; Raquel Jardim, Rodrigo Gonçalves; Marcus Borges; Rosangela Silva; Júlio Cesar Tomaz e José Carlos Vieira. A presidente Amanda desejou boa tarde a todos e informou sobre a reunião que ocorreu no Ministério Público a respeito do livro Viola e Violeiro de Queluz no dia 17 de outubro. Ficou acordado que após alguns ajustes da secretaria de cultura no processo de contratação, a mesma informará ao Ministério Público até 17/12/22 quanto a publicação do edital de licitação para impressão do livro. Ainda com a palavra, Amanda explicou que esteve com a responsável pelo Setor de patrimônio histórico do município, a conselheira Sônia Cardoso, ambas avaliaram as fichas de análise da documentação do ICMS – cultural do ano base 2021, exercício 2023. Faz necessário que o conselho proceda a correção de alguns documentos enviados ao Iepha/Mg onde há redigido a denominação incorreta de alguns bens protegido pelo município. Sendo assim, faz se saber nessa ata: Em tempo, na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde se lê: “Igreja da Passagem Nossa Senhora da Passagem”, Lê: “Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Passagem do Gagé”, conforme de Decreto Municipal Nº122 de 22/ de junho de 2021. Registra nessa ata que a denominação correta do bem de inscrição de número 14 no livro de tomo de Conselheiro Lafaiete é: Igreja de Santo Antônio, conforme Decreto Municipal Nº122 de 22 de junho 2021 que retifica e ratifica o Decreto Nº 25 de 23/04/02. Esclarecemos que houve a correção da denominação do bem no livro de tomo sem alteração do seu número de inscrição de tomo. Na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde se lê: “Coroa de Ouro da Imagem de Nossa Senhora da Conceição”, Lê: “Coroa de Nossa Senhora da Conceição”, conforme Decreto Municipal Nº 120, de 22/06/21 e Inscrição no Livro de Tombo. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente do conselho informou que os Processos de Registro "Festival de Bandas", "Festival de

Rua Comendador Baêta Neves, 68 – Centro, Conselheiro Lafaiete MG.
CEP 36400-000 Fone: (31) 3769 2600 e - mail: ccultura@viareal.com.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Congado" e "Festival de Artes Cênicas" passaram por avaliação e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – Comphac, que se manifestou favorável à conclusão dos mesmos, patrimônio imaterial de Conselheiro Lafaiete. Também nessa ata encontra registrado que os Festival de Congado, o Festival de Bandas e o Festival de Artes Cênicas, ambos bens imateriais de Conselheiro Lafaiete encontram se inscrito de forma manuscritas no Livro de Celebrações. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sônia Maria Cardoso, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes.

Sônia Maria Cardoso
Danielle de Oliveira Silva, Priscilla Dutra de Souza,
Roxângela da Silva, Adrianna Luiz Vitorino de Souza,
Fabiana Beltrame, Rodrigo Estevan Mun Gonçalves, José
Carlos Vieira, Raquel Neto Jardim, Ana Paula
Maudete Fonseca, Amanda Guimarães de Souza

Rua Comendador Baêta Neves, 68 – Centro, Conselheiro Lafaiete MG.
 CEP 36400-000 Fone: (31) 3769 2600 e - mail: ccultura@viareal.com.br

3. CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO

The screenshot shows a web browser window with the URL conselhoirlafaiete.mg.gov.br/v2/conselho-municipal-de-patrimonio-historico-cultural-artistico-e-pais.... The page features a green navigation bar with links: O PORTAL, SITE INSTITUCIONAL, OUVIDORIA, CONTATOS, BRASIL, TRANSPARÊNCIA. Below this is the logo of the Municipality of Conselheiro Lafaiete and a banner for a public call for demand for creches and EJA and registration for preschool, ending on November 25, 2022. A secondary navigation bar includes: A PREFEITURA, SERVIDOR, CIDADÃO, EMPRESAS, TURISTAS, CONSELHOS MUNICIPAIS, LEGISLAÇÃO, and CONTATO. The main content area contains instructions: '- Os arquivos disponibilizados encontram-se em formato PDF.' and '- Clique sobre o título para fazer o download.' It lists 'Cartilha das Violas', 'QIIB_Conselheiro Lafaiete_Senhor dos Passos(BM)_Ex2023_IEPHA', and 'Cerâmica Saramenha'. A dropdown menu is open for 'COMPHEC (Atas anteriores)', showing a list of documents under three categories: 'Atas', 'Livros de Registros', and 'Livros de Tombo'. The 'Atas' list includes 'Ata 01' through 'Ata 08', 'Ata de posse', and 'Termo de Posse', with 'Ata 06' highlighted in a red box. The 'Livros de Registros' list includes 'Registro Celebrações', 'Registro Contos', 'Registro Expressão', 'Registro Lugares', 'Registro Saberes', and seven 'Cartilha Violas de Queluz' documents. The 'Livros de Tombo' list includes 'LISTA DE BENS INVENTARIADOS', 'LISTA DE BENS INVENTARIADOS EM 2021', '07 - Decreto do Modo de fazer as Violas de Queluz', '06- EDITAL DE TOMBAMENTO DEFINITIVO', and '4873-06 - CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPHEC'. A watermark 'Ativar o Windows' is visible in the bottom right corner.

Ata-06.pdf x +

← → ↻ ⚠ Não seguro | conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/12/Ata-06.pdf

Ata-06.pdf 1 / 2 50%

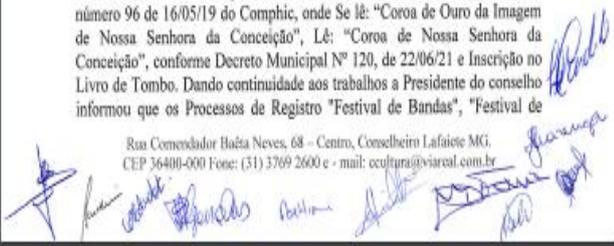


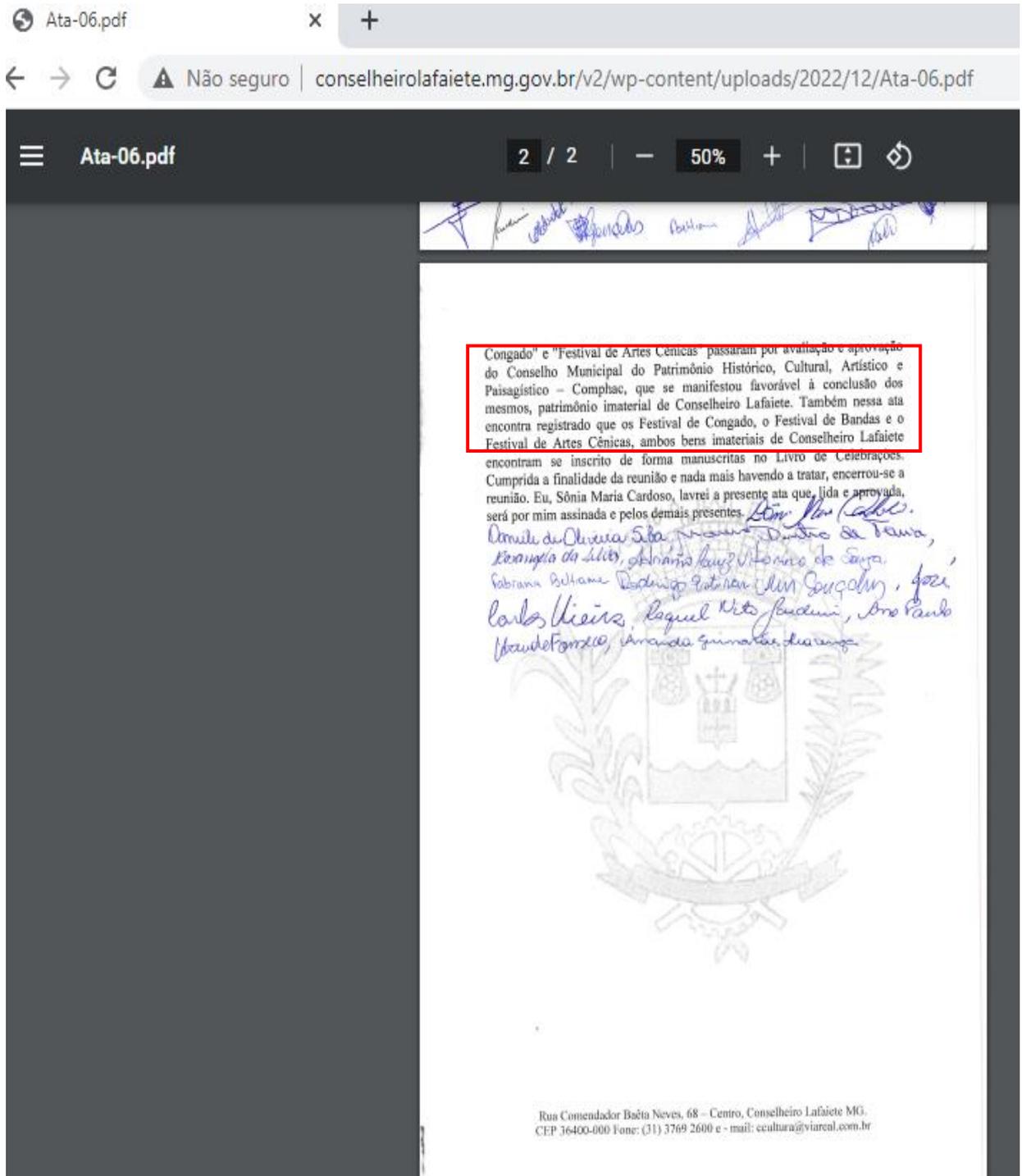
PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA Nº 06 (SEIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - COMPHAP - BIÊNIO 2022/2024.

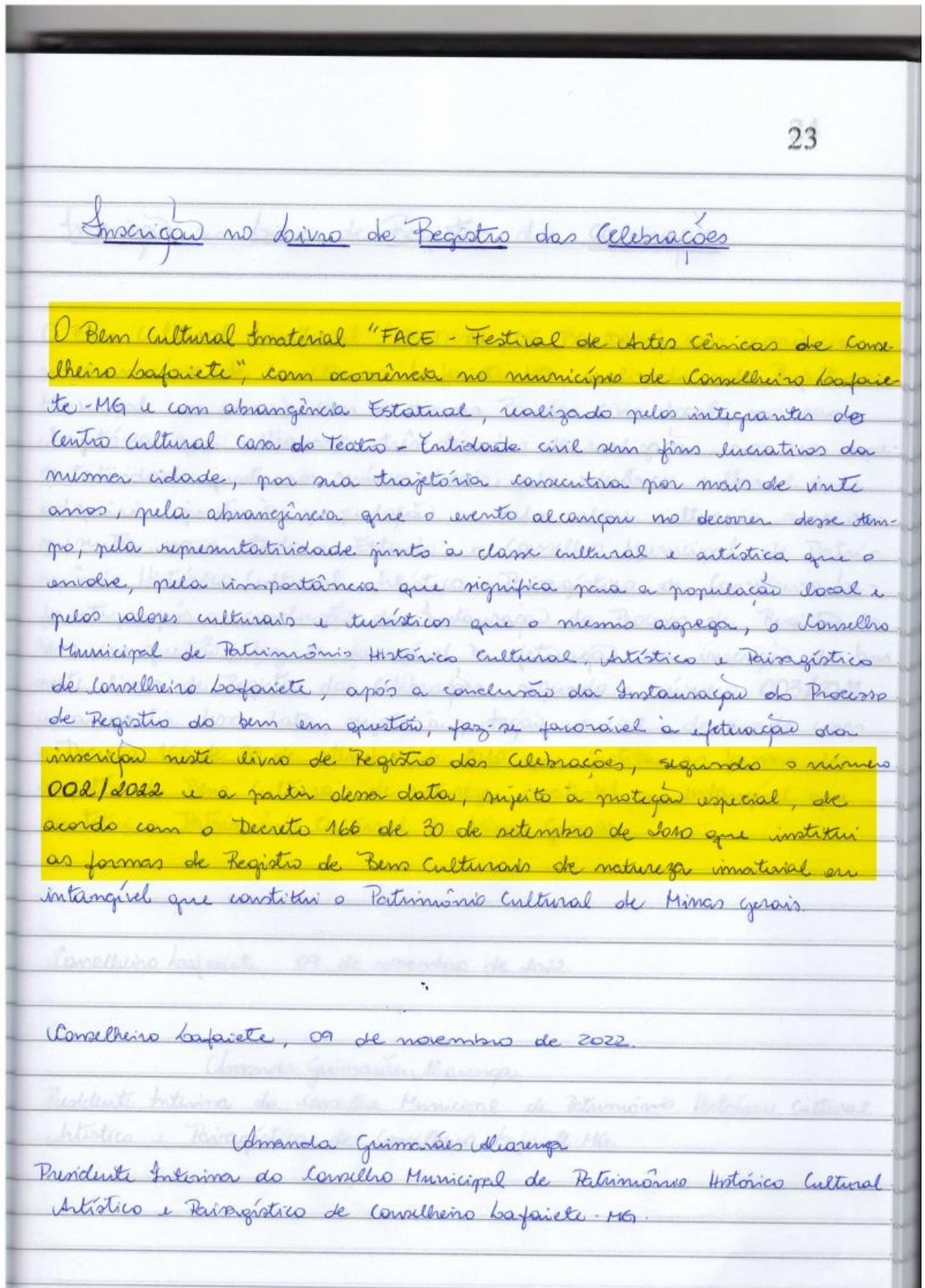
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Centro Cultural "Solar do Barão de Suassi", em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para reunião mensal do Comphap. Estiveram presentes: Amanda Alvarenga; Sônia Cardoso; Adriano Vitorino; Mauro Dutra; Ana Paula Fonseca; Fabiana Beltrame; Daniela Oliveira; Raquel Jardim; Rodrigo Gonçalves; Marcus Borges; Rosângela Silva; Júlio Cesar Tomaz e José Carlos Vieira. A presidente Amanda desejou boa tarde a todos e informou sobre a reunião que ocorreu no Ministério Público a respeito do livro Viola e Violeiro de Queluz no dia 17 de outubro. Ficou acordado que após alguns ajustes da secretaria de cultura no processo de contratação, a mesma informará ao Ministério Público até 17/12/22 quanto à publicação do edital de licitação para impressão do livro. Ainda com a palavra, Amanda explicou que esteve com a responsável pelo Setor de patrimônio histórico do município, a conselheira Sônia Cardoso, ambas avaliaram as fichas de análise da documentação do ICMS - cultural do ano base 2021, exercício 2023. Faz necessário que o conselho proceda a correção de alguns documentos enviados ao Iepha/Mg onde há redigido a denominação incorreta de alguns bens protegido pelo município. Sendo assim, faz se saber nessa ata: Em tempo, na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde se lê: "Igreja da Passagem Nossa Senhora da Passagem", Lê: "Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Passagem do Gagê", conforme Decreto Municipal Nº122 de 22/ de junho de 2021. Registra nessa ata que a denominação correta do bem de inscrição de número 14 no livro de tomo de Conselheiro Lafaiete é: Igreja de Santo Antônio, conforme Decreto Municipal Nº122 de 22 de junho 2021 que retifica e ratifica o Decreto Nº 25 de 23/04/02. Esclarecemos que houve a correção da denominação do bem no livro de tomo sem alteração do seu número de inscrição de tomo. Na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde se lê: "Coroa de Ouro da Imagem de Nossa Senhora da Conceição", Lê: "Coroa de Nossa Senhora da Conceição", conforme Decreto Municipal Nº 120, de 22/06/21 e Inserção no Livro de Tombo. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente do conselho informou que os Processos de Registro "Festival de Bandas", "Festival de

Rua Comendador Baeta Neves, 68 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG.
CEP 36400-000 Fone: (31) 3769 2600 e - mail: oicultura@viareal.com.br





4. CÓPIA DA INSCRIÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO



5. FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO TRABALHO

Coordenação Geral – Baroque Arquitetura

Monique Avelino Damaso

Arquiteta Urbanista especialista em Gestão do

Patrimônio Cultural

Coordenação Geral – Baroque Arquitetura

Schuberte Avelino Damaso

Administrador

Historiadora – Baroque Arquitetura

Amanda Dabéss de Carvalho

Estagiária de Arquitetura - Baroque

Arquitetura

Samara Luiza S. de Mello



BAROQUE ARQUITETURA

Rua Guaira, 16, sala 02 - 2º andar | 30.770-480 | Caiçaras | BH/ Minas Gerais
(31) 3140-0806 |

SETOR MUNICIPAL	
<p>Secretário Municipal de Cultura de Conselheiro Lafaiete José Geraldo de Almeida</p>	<p>Funcionária do Departamento de Cultura de Conselheiro Lafaiete Sônia Maria Cardoso</p>
<p>Revisão Técnica Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete</p>	<p>Participação Membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Conselheiro Lafaiete</p>